



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
CartPrecCiv 0000347-97.2020.5.23.0056
RECLAMANTE: ANDREIA LILIAN ROCHA DE PAIVA
RECLAMADO: FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMERCIO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 235d480

Destinatário: FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMERCIO LTDA

Certifico e dou fé que, em 04.02.2022, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, abaixo assinada, em cumprimento ao Vosso mandado, diligenciei ao endereço informado no mandado, às margens da BR 364, onde atualmente se encontra a mecânica denominada "ANDRÉ MECÂNICO & BORRACHARIA".

Certifico que, diante do imóvel urbano de matrícula 3446, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste, localizado na BR 364, próximo ao viaduto de entrada de Rosário Oeste/MT, procedi à penhora e avaliação ordenadas no mandado, conforme o seguinte auto:

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 04 do mês de fevereiro de 2022, no seguinte local: BR 364, Rosário Oeste/MT, próximo ao viaduto de entrada da cidade, onde compareci, em cumprimento ao mandado acima mencionado, para o pagamento do valor em execução, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

Lote urbano situado à margem da rodovia BR - 364 na cidade de Rosário Oeste - MT, com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), medindo 100 m de frente por 50 m de extensão, confinado pelo lado direito com terreno de Mirtes de Brito Ferreira e pelo lado esquerdo com propriedade de Benjamim de Tal; fundos com o antigo campo de Aviação. Imóvel sob registro de número 3446 no Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste - MT, com as seguintes características e construções:

Terreno todo murado, com portão eletrônico de ferro, uma construção em alvenaria (com nove cômodos, sendo dois banheiros), com área de aproximadamente 200 m² e um galpão metálico de aproximadamente 10 m X 25 m, coberto por telhas metálicas. A construção de alvenaria é coberta por telhas cimentícias, tem piso em cerâmica e parte elétrica e hidráulica embutidas nas paredes de alvenaria. Construção de médio padrão.

Total da avaliação: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Feita, assim, a penhora e avaliação, lavrei o presente auto, que assino.

Certifico que o valor venal do imóvel considerado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, para fins de cálculo de IPTU, está abaixo dos valores praticados na região, conforme se pode verificar em anúncios de imóveis localizados no referido município, que junto a esta certidão.

Certifico que não foi possível questionar acerca do encargo de fiel depositário do bem ou dar ciência à empresa executada acerca da penhora efetuada, uma vez que no imóvel não havia qualquer representante desta.

Certifico que, conforme informado em certidão anterior, o imóvel atualmente se encontra em posse direta e indireta de terceiros estranhos à empresa executada.

Certifico, por fim, que, conforme protocolo anexo, procedi à solicitação de averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Rosário Oeste/MT, em 04.02.2022.

Pelo exposto, devolvo aguardando novas determinações.

DIAMANTINO/MT, 06 de fevereiro de 2022

JUSCILENA SOUZA GOMES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JUSCILENA SOUZA GOMES - Juntado em: 06/02/2022 21:45:42 - 3f56d5d
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/22020621445509200000027781767?instancia=1>
Número do processo: 0000347-97.2020.5.23.0056
Número do documento: 22020621445509200000027781767